DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Aditivo 02
Processo Administrativo Nº. 038/2018
Modalidade Convite Nº. 005/2018
Contrato n° Nº. 076/2018

Objeto Gestão Patrimonial com acompanhamento na organização, planejamento e controle do Patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, avaliação, depreciação, regularização e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena gestão do patrimônio da Prefeitura do Município de Ubirajara.

Contratada Fabio Martins Ramos ME, inscrita no CNPJ nº 23.345.699/0001-27.

Valor Total Não foram aditados valores.

Vigência do Contrato Até 22 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 22 de agosto de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 058/2019
Modalidade Dispensa Nº. 016/2019
Contrato n° Nº. 081/2019

Objeto Contratação de empresa do ramo para fornecimento de diversos materiais escolares para manutenção do Ensino Fundamental, especificamente para escola CEMEI MONTEIRO LOBATO.

Contratada Elnice Canziani de Almeida ME, inscrita no CNPJ n° 08.024.863/0001-00, sediada na Rua Brigadeiro Tobias, 191 – Fundos – Centro, na Cidade: Regente Feijo/SP – CEP: 19.570-000.

Valor Total R$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 03 de setembro de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação
Ref:- Concorrência Publica nº 001/2019.
Processo Administrativo n° 046/2019

Objeto: Destinado a Concessão de uso de imóveis, e prédios descritos na Lei Municipal nº 1182/2019.

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação – Concorrência Publica 001/2019, e considerando os termos da Ata de Julgamento das Propostas, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que se encontra de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e o Edital. Perfeitamente em ordem sem nulidade a corrigir ou a sanar. Assim, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93. Nestes termos, que atendem as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados tenho, para o 01. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante Alberto Dieques, apresentou a proposta no valor mensal de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para o 03. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante Elias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018
www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Pereira da Silva, apresentou a proposta no valor mensal de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); que foram vencedores com as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores Alberto Dieques e Elias Pereira da Silva, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP.

Aos 05 de setembro de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Notificação

Ubirajara, 05 de setembro de 2019

O Sr.

Alberto Dieques

Prezado Senhor (a):-

Sirvo-me do presente, para com fundamento no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, Convocar Vossa Senhoria, para assinar termo do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Sem outro propósito, ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

Josué dos Santos Sena

Presidente / CPL

Notificação

Ubirajara, 05 de setembro de 2019

O Sro.

Elias Pereira da Silva

Prezado Senhor (a):-

Sirvo-me do presente, para com fundamento no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, Convocar Vossa Senhoria, para assinar termo do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Sem outro propósito, ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

Josué dos Santos Sena

Presidente / CPL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 016/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP – CEP: 17.440-000

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: Elnice Canziani de Almeida ME

Rua Brigadeiro Tobias, 191 – Fundos – Centro

Cidade: Regente Feijo/SP – CEP: 19.570-000

CNPJ: 08.024.863/0001-00

Objeto: Contratação de empresa do ramo para

fornecimento de diversos materiais escolares para manutenção do Ensino Fundamental, especificamente para escola CEMEI MONTEIRO LOBATO.

VALOR: R$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 03 de setembro de 2019.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal